



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN UNILAB N° 55/2021

Dispõe sobre a comissão receptora e escrutinadora do processo de eleição para a escolha do Coordenador para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, para mandato de dois anos e revoga a Portaria ICEN UNILAB N° 51/2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab n° 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso II, e o Art. 25, inciso VI, do Regimento Geral da Unilab, e considerando o Edital ICEN n° 16, de 16 de junho de 2021, quanto ao objeto da ementa desta portaria, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e escrutinadora do processo de eleição para a escolha do Coordenador para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, para mandato de dois anos.

Art. 2º A comissão receptora e escrutinadora será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Mônica Regina Silva de Araújo, SIAPE n° 1507063, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Lívia Paulia Dias Ribeiro, SIAPE n° 1555831, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Camila Peixoto do Valle, SIAPE n° 2336350, servidor pertencente ao quadro efetivo de técnicos administrativos em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão observará o que rege o item 1.6 do Edital ICEN n° 26, de 13 de outubro de 2021 (DOC SEI n° 0348996).

Art. 4º Fica revogada a Portaria ICEN UNILAB N° 51, de 20 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 25/10/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354871** e o código CRC **BB9BEB01**.

Referência: Processo nº 23282.003293/2021-04

SEI nº 0354871